



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS -
SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

TERMO ADITIVO Nº (1º) DO CT 24/2023 (PANACOPY)/2024-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processo nº 08204.002714/2022-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2023-DIREN-ANP/PF QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA PANACOPY COMÉRCIO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.165.529/0001-75, sediada no SCLN 103, Bloco C, Subsolo, Asa Norte, em Brasília-DF, CEP 70.732-530, telefone 61 3326-1600, endereço eletrônico *comercial@panacopy.com.br*, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVESTRE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 24/2023-DIREN-ANP/PF**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000568/2019-64, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, ou seja, de 09 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2025, conforme preceitua o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor e da Dotação Orçamentária

2.1. O valor anual estimado é de **R\$ 565.592,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)**.

2.2. As despesas no exercício de 2024 correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União sob as seguintes classificações:

- PTRS 172371, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza da Despesa 339040, UGR 200340, Plano Interno PF99900AG24.

- PTRS 172371, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza da Despesa 339030, UGR 200340, Plano Interno PF99900AG24.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Reajuste

3.1. Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato original que foram celebradas entre as partes e não tenham sido modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia (quinto) dia útil do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

E, por assim estarem de acordo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica no presente processo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para que produza os efeitos jurídico-legais.

Brasília-DF, _____.

(Data de assinatura: será considerada a data assinada pela Contratante)

Assina eletronicamente pela Contratante:

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340

Assina eletronicamente pela Contratada:

ANDRÉ LUIZ SILVESTRE
Sócio Administrador
PANACOPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

(são as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/10/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 22/10/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Silvestre, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO JOSE DA SILVA JUNIOR, Gestor Financeiro**, em 25/10/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37904340&crc=674F049D.
Código verificador: **37904340** e Código CRC: **674F049D**.
